



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Projeto de Lei nº 007/16

“Abre crédito suplementar”.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) no orçamento do legislativo nas seguinte datação orçamentária:


01.01.01.0001.3.1.9.0-11 ficha 15- vencimentos e vantagens	R\$	19.000,00
01.01.01.0001.3.1.9.0-13-ficha 02 obrigações patronais	R\$	3.000,00
01.01.02.0001.3.3.9.0-14-ficha 17- obrigação patronal.....	R\$	29.500,00
01.01.02.0001.3.3.1.9- ficha – 18 diária civil	R\$	5.000,00
01.01.01.0001.3.3.9.0 – ficha 06	R\$	3.000,00
Total	R\$	59.500,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações mencionadas no artigo anterior serão obtidos por anulação total ou parcial da seguinte dotação do orçamento do Legislativo:

01.01.01.3.3.1.9 –ficha 01 – vencimentos e vantagens	R\$	9.690,00
01.01.01.3.3.9.0.- ficha 03 - diária civil	R\$	18.000,00
01.01.01.3.4.4.9.0- ficha 13 equipamento e material permanente.....	R\$	6.000,00
01.01.02.3.3.9.0- ficha 16 – obrigações patronais..	R\$	3.860,00
01.01.02.3.3.3.9- ficha 19 – material de consumo	R\$	11.500,00
01.01.02.3339-0 ficha 22- serviços de terceiro.pessoa jurídica	R\$	1.000,00
01.01.02.3339-0 ficha 23- serviços de terceiro .pessoa jurídica	R\$	3.450,00
01.01.02.3.3.3.9 ficha 30 – serviços de consultoria	R\$	3.000,00
01.01.02.3.3.3.9 ficha 4 material de consumo	R\$	2.000,00
01.01.02..3.3.3.9 ficha 20 despesas com locomoção.....	R\$	1.000,00
GERAL3.000,0	R\$	59.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e retroagem seus efeitos para 21 de dezembro de 2016.


Alexandre Flávio
Presidente


Lazaro Divino de Oliveira
Vice-Presidente


Djalma Santos Pereira
Secretário